



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
E AMBIENTAL, REALIZADA EM 11/02/2019,
NO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS
AGROFLORESTAIS- CEPLAC.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às 14:16 horas, realizou-se a décima primeira Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, no CFCAf - CEPLAC. A reunião foi presidida pelo Coordenador do Colegiado, o docente Matheus Ramalho Lima e estiveram presentes os professores Khétrin Silva Maciel, Rafael Henrique de Freitas Noronha, Carlos Eduardo Pereira, Rosane Rodrigues Pereira e João Carlos Medeiros. A representação dos discentes foi feita pelo aluno Lázaro Tiago e a dos técnicos administrativos pela servidora Débora Oliveira dos Santos Teixeira. Professor Wanderley de Jesus Souza não compareceu, por encontrar-se em aula no horário da reunião, o colegiado acatou a justificativa. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída dos seguintes pontos: **1- Informes. 2- Pontos de Pauta: 2.1- Plano de Ensino e Aprendizagem 2019.1. 2.2- Reconhecimento do curso. 2.3- Materiais de consumo para os CCs ofertados em 2019. 2.4- Congresso Brasileiro de Eng. Agrícola. 3- O que ocorrer.**

1- Informes: O coordenador iniciou com os informes: **a)** Das 120 vagas disponibilizadas pela UFSB para o Bacharelado Interdisciplinar em Ciências, apenas 48 foram preenchidas na chamada inicial; os demais convocados não compareceram para matrícula. **b)** Professora Rosane Pereira comunicou que está organizando, para este quadri-estremite, uma viagem de campo com seus alunos para a Empresa SUZANO – Papel e Celulose, localizada na cidade de Mucurí, Bahia.

2- Pontos de Pauta: 2.1- Plano de Ensino e Aprendizagem 2019.1: O Coordenador advertiu para o fato de que os PEAs devem ser preenchidos exclusivamente pelo SIGAA no item “Plano de Curso” na turma virtual.

2.2- Reconhecimento do curso: Professor Matheus Ramalho fez alusão ao documento que está sendo preparado visando se buscar o reconhecimento do curso.

2.3- Materiais de consumo para os CCs ofertados em 2019: Ficou definido, de forma unânime, que os docentes fariam um levantamento dos materiais necessários a ministração de seus Componentes Curriculares, encaminhariam ao Colegiado que, por sua vez, remeteria a Congregação. Decidiu-se também pela solicitação à Congregação do patrocínio de material para divulgação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.

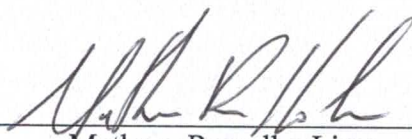
2.4- Congresso Brasileiro de Eng. Agrícola: Professor Matheus Ramalho noticiou o convite recebido pela UFSB para participação no Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola e colocou em votação o envio ou não de um representante. O Colegiado aprovou o nome de professor Rafael Noronha como representante da instituição neste evento, desde quando as diárias e passagens não sejam pagas com recursos do CFCAf, e sim de uma outra fonte pagadora da Universidade.

3- O que ocorrer:

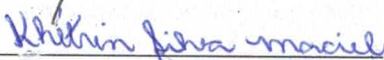
Matrícula Extemporânea: Em consonância com a resolução 13/2018, publicada em 02/01/2019, que regulamenta no âmbito da UFSB a matrícula e a inscrição quadrimestral em componentes curriculares, de acordo o. §3º do art. 5: “É vedada a inscrição extemporânea. Casos excepcionais deverão ser analisados pelo colegiado de curso, que poderá recomendar a inscrição extemporânea da/o estudante à Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), à quem competirá decidir sobre a matéria”. Considerando tal situação, o Coordenador solicita aprovação para o

processo de matrícula fora do prazo da discente "Emanoela de Oliveira Cardoso", no Componente "Introdução ao Saneamento Ambiental". A proposta foi acatada por todos os presentes. Sem mais nenhum assunto a ser tratado, às 16:00h, encerrou-se a reunião e eu, Débora Oliveira dos Santos Teixeira, Assistente em Administração da Coordenação do Campus Jorge Amado, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos assinada.

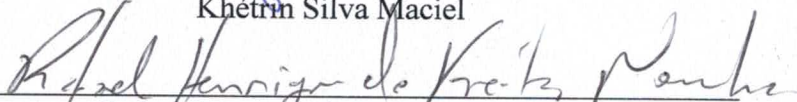
Itabuna, 11 de fevereiro de 2019



Matheus Ramalho Lima

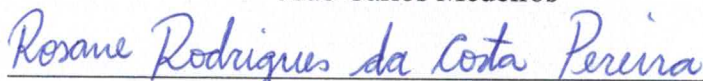


Khétrin Silva Maciel



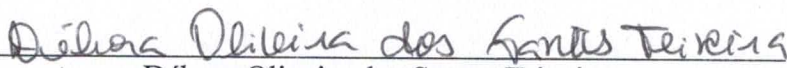
Rafael Henrique de Freitas Noronha

João Carlos Medeiros

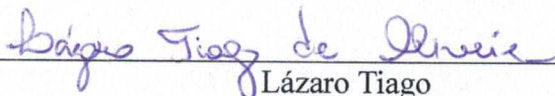


Rosane Rodrigues Pereira

Carlos Eduardo Pereira



Débora Oliveira dos Santos Teixeira



Lázaro Tiago